

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 30/ASA/DFA/2018
AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE EXECUTIVO DE PASSAGEIROS

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, CP nº 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, endereço eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

Conselho de Administração da ASA, S.A.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Direção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA.

4. FINANCIAMENTO

Orçamento da ASA.

5. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a aquisição de 2 (duas) Viaturas de transporte executivo de passageiros, de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O local da execução do contrato será nas instalações da ASA no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral e Aeroporto da Praia – Nelson Mandela.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos bens objeto do contrato, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO

Os documentos estão disponíveis para download gratuito nos sites www.asa.cv (Campo: Publicações e artigos) e www.compraspublicas.cv. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, no endereço citado no ponto 1, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro

informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivo de armazenamento, ou enviarão por correio electrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, entre as 8:30 e as 16 horas e apenas em dias úteis.

9. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

10. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues pessoalmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem.

10.2 As propostas recebidas por correio electrónico ou outro meio de transmissão escrita e electrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

10.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

10.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

11. IDIOMA DOS DOCUMENTOS

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação

à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

12. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **09h00 do dia 9 de Janeiro de 2019**.

13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

14.1 A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores: preço (desde que se respeite escrupulosamente as especificações técnicas), prazo de entrega, custos de manutenção, assistência técnica.

14.2 A metodologia de avaliação terá na sua base o preço de uma viatura acrescida do valor correspondente à penalidade aplicada à proposta para cada fator, conforme explicitado no ponto 16 do Programa do Concurso.

15. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do *site* www.compraspublicas.cv, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, **até 16 de Dezembro** Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, **até o dia 28 de Dezembro de 2018**.

17. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do

Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, **no dia 9 de Janeiro de 2019, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 4 de Dezembro de 2018

O Director Financeiro e Administrativo

- Emanuel Évora Gomes -



ASA
Aeroportos e Segurança Aérea